



**MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
01/2023 - SIAFI Nº 953037 - MDS/SISEC**

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º Andar, Sala 550	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone: (61) 2030-1651	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	CPF: ***
Endereço: Esplanada dos Ministérios. Bloco A, 1º andar, sala 114	Município: Brasília
CEP: 70.050-904	UF: DF
Telefone: (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): ***	Data de emissão: ***
Cargo: Secretário-Executivo	Matrícula: 3320852
UG DESCENTRALIZADA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI	
CNPJ: 10.806.496/0001-49	Código UG/Gestão: 158146/26431 - Reitoria/IFPI
Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, Santa Isabel	Município: Teresina
CEP: 64053-390	UF: PI
Telefone: (86) 3131-1430/1431	E-mail: reitoria@ifpi.edu.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: 158146/26431 - Reitoria/IFPI	

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: PAULO BORGES DA CUNHA	CPF: ***
Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, Santa Isabel	Município: Teresina
CEP: 64053-390	UF: PI
Telefone: (86) 3131-1430/1431	E-mail: pauloborges@ifpi.edu.br
Nº RG (com órgão expedidor): ***	Data de emissão:
Cargo: Reitor	Matrícula: 1288003

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Identificação do objeto:

Apoio ao desenvolvimento do Projeto “Empreenda Social: Construindo Futuros Empreendedores”, que visa capacitar as pessoas de baixa renda, inscritas no Cadastro Único - CadÚnico, como beneficiárias do Programa Bolsa Família, de Teresina/PI, na área de produção alimentícia, hospitalidade e lazer, contribuindo para o incentivo ao empreendedorismo e a geração de renda, visando promover mudanças significativas na sociedade.

Objetivo:

Alterar a meta e o valor do TED aumentando-os para qualificação profissional de mais 180 pessoas.

Justificativa:

Diante do contexto socioeconômico e das demandas específicas do estado do Piauí, a necessidade de ampliar o número de vagas no Programa Empreenda Social se torna imperativa e estratégica. A premissa fundamental do programa é proporcionar capacitação e qualificação com foco no desenvolvimento local e regional, integrando ações pedagógicas com práticas empreendedoras que tenham aplicação imediata no mercado de trabalho. Nesse sentido, a identificação de uma lacuna no mercado de produção alimentícia, hospitalidade e lazer em áreas periféricas de Teresina, bem como a constatação da importância desse segmento para o desenvolvimento econômico da cidade, evidencia a urgência de fomentar iniciativas empreendedoras nessas áreas. Com o crescimento geográfico da cidade e a expansão para regiões distantes do centro, surge a necessidade de criar oportunidades que atendam às demandas reprimidas dessas comunidades, promovendo o desenvolvimento local e a geração de emprego e renda. O Programa Empreenda Social é a resposta a essa necessidade urgente, buscando capacitar e inspirar indivíduos de diversas comunidades, proporcionando-lhes habilidades empreendedoras, conhecimentos práticos e ferramentas essenciais para o desenvolvimento de negócios de impacto social. Com a adição de 120 vagas para o bairro Santa Maria da Codipi e 60 vagas para o Campus Teresina Central, o programa visa fortalecer o protagonismo e o empreendedorismo de homens e mulheres que, atualmente, encontram-se excluídos da participação na cadeia produtiva e econômica de suas localidades.

Mantendo-se a justificativa, motivação, público-alvo e resultado esperado quando da celebração do TED, destacando-se que a premissa fundamental do Programa Empreendedor(a) Social é oportunizar a capacitação e qualificação com base no desenvolvimento local e regional a partir de ações pedagógicas somadas a práticas empreendedoras, com aplicação imediata no mundo do trabalho; é que se justifica o aumento da meta de oferta de qualificação profissional do TED para beneficiar mais mais 180 pessoas inscritas no CadÚnico, sendo que 120 vagas são para pessoas da região de Santa Maria da Codipi, em Teresina/PI, passando a meta total do TED para capacitação de 360 pessoas, conforme a programação constante do Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES

Aumento da meta de qualificação para contemplar mais 180 pessoas inscritas no CadÚnico, sendo que 120 vagas são para pessoas da região de Santa Maria da Codipi, em Teresina/PI, e o necessário acréscimo de recursos, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com as devidas alterações no TED e Plano de trabalho:

a) os itens 6 e 7 do TED nº 01/2023 - SIAFI nº 953037 (SEI nº 14855926), passam a vigorar na seguinte forma:

6. VALOR DO TED:

R\$ R\$ 1.026.635,55 (um milhão, vinte seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de despesa	Valor em R\$
20.55101.08.244.5127.20GG.0001	1000	33.90.39	898.635,87
20.55101.08.244.5127.20GG.0001	1000	33.90.39 (custo indireto)	127.999,68
TOTAL			1.026.635,55

b) o Plano de Trabalho do TED nº 01/2023 - SIAFI nº 953037 (SEI nº 14855926), passa a vigorar na forma do documento SEI nº 15373809, parte integrante deste Termo Aditivo e do TED independentemente de transcrição; e

c) ficam **ratificadas** as demais condições estabelecidas inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário-Executivo do MDS

Teresina/PI, data da assinatura eletrônica

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 26/04/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15373898** e o código CRC **E00E88A4**.

